



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador JOSIVALDO ABRANTES - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2023 - CMS

Dispõe sobre a outorga de “Título de HONRA AO MÉRITO CULTURAL” a SRTA GRAÇA ANDRITSON e dá outras providências.

O nobre Vereador JOSIVALDO ABRANTES - PDT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Santana DECRETA o seguinte:

Artigo 1º. - Fica concedido o “TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL” a SRTA GRAÇA ANDRITSON pelos relevantes serviços prestados por esta artista a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim definida;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, Plenário Vereador José Vicente Marques, em 12 de Dezembro de 2023.

Josivaldo S. Abrantes
Josivaldo Santos Abrantes
Vereador - PSL



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador JOSIVALDO ABRANTES - PDT

JUSTIFICATIVA:

GRAÇA ANDRITSON, este foi o nome da cultura santanense no ano de 2023. Gracinha como é popularmente conhecida, destacou -se até em rede nacional pela sua atuada atuação nas artes plásticas.

Suas exposições sempre foram bem prestigiadas bem como a motivação de sua criação muito bem recebida pela crítica amapaense e regional.

Pelo elevado alcance social que a matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares nos termos em que apresento.